



DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 / 2021

02 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS PÚBLICAS DO CHEFE DO
EXECUTIVO MUNICIPAL NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017
DE RESPONSABILIDADE DO SR.
JOSÉ JUAREZ DIÓGENES
TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE, no
uso da atribuição que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea “h” do Regimento Interno,
faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica **APROVADA** a Prestação de Contas Públicas do Chefe do Poder Executivo
Municipal no Exercício Financeiro de 2017 de responsabilidade do Sr. JOSÉ JUAREZ
DIÓGENES TAVARES, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do
Estado do Ceará emitido no Processo nº 06860/2018-0.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de Iracema-CE



Câmara Municipal de
IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Iracema-CE, 2 de Agosto de 2021.

Certifico, que nesta data, o **DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2021** de 2 de Agosto de 2021 foi publicado no átrio desta Casa Legislativa, atendendo as exigências específicas da Lei Orgânica do Município de Iracema-CE e do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iracema, Estado do Ceará, Vereador
José Negreiros Campelo.

EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO